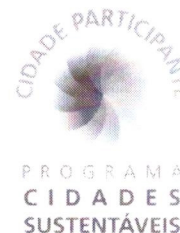




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6356, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3023 DE 22/06/2021 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de junho de 2022.



Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 05 04 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

823 15.452.0011.2022.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 PODER EXECUTIVO

01 05 05 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

824 15.452.0011.2023.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 PODER EXECUTIVO

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

188 04.122.0011.2024.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
850 04.122.0011.2024.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 PODER EXECUTIVO

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

292 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01 PODER EXECUTIVO

01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

502 08.122.0013.2077.0000 Sistema Único de Assistência Social -SUA 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 PODER EXECUTIVO

01 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

835 20.605.0016.2091.0000 Agricultura e Abastecimento 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 206.000,00



REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA

67 04.122.0010.2009.0000 Planejamento, Organização e Coordenação -21.000,00

3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS

01 PODER EXECUTIVO

01 05 01 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

130 04.122.0004.2018.0000 Gestão Administrativa -5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O

01 PODER EXECUTIVO

01 05 05 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

825 15.452.0011.2023.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu -60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01 PODER EXECUTIVO

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

289 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q -120.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

TOTAL DAS ANULAÇÕES -206.000,00